

-----**ATA NÚMERO 19/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Presente, ainda, Manuel Trindade Gouveia da Silva, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, da Confiança.-----

---Estiveram ainda presentes os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado e Ênio Câmara.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Ao iniciar este período o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu a palavra à Vereadora Rubina Leal, do PSD, que solicitou esclarecimentos sobre uma notícia do Diário de Notícias, relacionada com um investimento de seiscentos mil euros, destinado à prevenção de incêndios no Parque Ecológico.-----

----- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, esclareceu que “trata-se de um trabalho de prevenção muito importante, já que o Parque Ecológico tem sido palco de alguns incidentes, tendo sido atingido pelos incêndios de 2016. Na sequência destes incêndios foi feito um estudo, tendo-se concluído serem necessários vários equipamentos de primeira intervenção no combate a fogos florestais, equipamentos individuais de segurança para os colaboradores e formação. A formação, que é feita pelo Serviço Regional de Proteção Civil, tem componentes teóricas e práticas, estando a decorrer até ao final da semana. Foi feita candidatura ao programa PRODERAM, sendo um cofinanciamento”.-----

----- - Intervindo o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, a este propósito, informou: “Encontra-se em fase de entrega a viatura com kit de combate a incêndios, bem como a escavadora. Está já

concluída a empreitada de recuperação dos trilhos, estando a decorrer o programa de reflorestação, iniciado o ano passado e com duração de três anos”.-----

-----Retomando a palavra a Vereadora Rubina Leal, do PSD, pediu esclarecimento sobre as obras na Rua Dr. Fernão Ornelas, referindo não lhe ser possível entender, face à notícia avançada pelo Diário, se a rua ficará ou não encerrada ao trânsito.-----

-----Usando da palavra o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, esclareceu que, “à semelhança de outras que existem na cidade, como a Rua da Carreira, a Rua dos Ferreiros, esta rua passa a ser pedonal: fica encerrada ao trânsito com exceção da recolha de resíduos, de viaturas de carga/descarga para abastecimento aos estabelecimentos localizados naquela artéria, apenas durante algumas horas, e situações de emergência. De acordo com o trabalho levado a efeito pelo DEC houve uma diminuição acentuada do trânsito de veículos nos últimos três anos. Foi feito um investimento de requalificação urbanística, não apenas de superfície, de colocação do novo mobiliário urbano, mas também a nível de novas redes de águas e saneamento básico, em toda a extensão da rua”.-----

---Afirmou ainda ser esta uma ocasião propícia para homenagear o Dr. Fernão Ornelas, por todo o trabalho que desenvolveu em prol da cidade do Funchal, descerrando um busto na rua que leva o seu nome.-----

----- - Por sua vez, o Vereador Bruno Martins, da Confiança,

esclareceu que, nas proximidades do Mercado dos Lavradores, a zona sul do arruamento que liga a Rua Visconde Anadia à Rua do Ribeirinho de Baixo, ficará aberta ao trânsito, permitindo o acesso ao parque de estacionamento do centro comercial.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que o estudo realizado sobre a requalificação da Rua Dr. Fernão Ornelas, nunca fora visto, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, retorquiu dizendo que havia sido entregue ao PSD, que depois disse ter perdido, tendo sido, posteriormente, enviado. “Mas se for necessário, remetemos novamente”, frisou.----

-----A Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que apenas pretendia saber se foram ouvidas as pessoas no âmbito daquelas obras e se estaria a ser pensada alguma alteração.-----

----- - Em resposta o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse que esta requalificação fora uma opção da Câmara, fundamentada nos estudos de mobilidade e na auscultação do comércio e que não haverá qualquer alteração, à semelhança de outras artérias que já se encontram encerradas ao trânsito.-----

----- - Usando da palavra o Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou se os estabelecimentos de restauração já estavam a ser disciplinados no que respeita à montagem de esplanadas.-----

----- - Respondendo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, fez a seguinte explanação: “Já foi efetuado o levantamento das situações mais problemáticas, tendo-se começado pela Praça do Carmo, seguindo-se esta semana a Rua da Carreira. Na Praça do

Carmo houve um primeiro alerta feito aos comerciantes de forma verbal tendo-se seguido a notificação por escrito, estando, esta semana em curso a mesma operação na Rua da Carreira. Isto deveu-se à mudança na organização dos serviços, havendo uma articulação entre os Licenciamentos e a Fiscalização que permite coordenar os pedidos de licença com o que se encontra no terreno”.

-----Continuando, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, afirmou estar de acordo com esse trabalho, que era uma oportunidade para alguns comerciantes servirem de exemplo, de alterar e reordenar o espaço.

----- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse congratular-se com a concordância do Vereador Elias Gouveia e que ficará em ata.

----- - Intervindo, de novo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou sobre a situação dos funcionários da Frente MarFunchal no que respeita aos seus salários, pretendendo saber se o sucedido no mês anterior voltará a verificar-se.

----- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, explicou que “a Frente MarFunchal, ainda que seja municipal, tem gestão autónoma e um administrador que é responsável pela gestão financeira e pelo processamento de salários. Isso compete ao Administrador. Nós somos apenas responsáveis políticos.”

----- - Retomando a palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou se já havia sido pedida a inspeção à ponte, na freguesia

do Monte.-----

----- - O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondeu que “foi pedido, adjudicado e aguarda o relatório do LREC; foram desencadeados todos os procedimentos necessários, faltando apenas o parecer daquele Laboratório.”-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse ter sido abordado por um munícipe que afirmava possuir um prédio que, não estando devoluto, foi classificado como tal. Referiu ainda que o munícipe já apresentou reclamação, mas que ainda não obtivera qualquer resposta.-----

----- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, esclareceu que é comunicado aos proprietários essa classificação, sendo-lhes concedido um prazo para efetuar reclamação e que talvez o munícipe não se tenha pronunciado nesse tempo.-----

-----Continuando, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que se tratou de um erro dos serviços quando se deslocaram ao terreno, ao que o Presidente Paulo Cafôfo respondeu: “Se foi um erro será corrigido.”-----

----- - Fazendo a sua intervenção, a Vereadora do CDS/PP, Ana Cristina Santos, colocou a questão do estacionamento na Praia Formosa, mormente se já tinha sido resolvido algo relativamente ao problema e qual era o ponto da situação.-----

----- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, disse que o estacionamento na Praia Formosa não era fácil, visto tratar-se de uma zona balnear que é gratuita. “A Câmara está a tentar

encontrar soluções, como a abertura de um parque na descida para a Praia Formosa para minimizar as dificuldades”, acrescentou.-----

-----Seguidamente, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, sugeriu que talvez o PDM pudesse facilitar a solução, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu que só através de um Plano de Pormenor, mas que ainda levaria o seu tempo.-----

-----Por sua vez, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, acrescentou que qualquer solução implicava negociações com particulares, o que não facilitava.-----

----- - Ainda sobre a mesma questão, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse ter havido espaço que era do domínio público, mas que deixou de o ser, tendo passado para o domínio de privados. Por outro lado, a execução do Plano de Pormenor no âmbito da revisão do PDM só seria possível quando o mesmo estiver concluído.-----

-----Continuando, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou o ponto de situação do protocolo com o IRHU destinado ao início das obras de reabilitação do parque habitacional social do Município.-----

----- - Em resposta a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que “o protocolo foi aprovado pela Assembleia Municipal, e que a reabilitação é uma estratégia, mas não a prioridade. A prioridade é nova construção para fazer face às necessidades. Começaram os procedimentos, mas levam o seu tempo. Todos os

dias se recebem novos pedidos.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreitada de “Construção do Conjunto Habitacional da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores” – Execução de trabalhos imprevisíveis – Adenda ao Contrato Avulso 117/2018 - Aprovação da minuta do contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato referido em epígrafe, referente à execução de trabalhos não previstos na empreitada de “Construção do Conjunto Habitacional da Quinta Falcão – 30 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores”, a celebrar com a Sociedade denominada “RIM – Engenharia e Construções, S.A.”-----

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública de “Nova Acessibilidade à Vereda da Cova, São João de Latrão (1ª fase)”, na freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal:** - Foi colocada à apreciação a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública de “Nova Acessibilidade à Vereda da Cova, São João Latrão (1.ª fase)”, na freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal; A execução desta via, numa extensão de 72 metros,

irá permitir a acessibilidade automóvel a um vasto núcleo de casais das zonas altas da freguesia de São Gonçalo; Com a execução desta obra pretende-se descongestionar um número considerável de estacionamento que atualmente existem na Estrada de São João Latrão, permitindo assim uma circulação automóvel mais eficiente e segura; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 8 meses após o seu início; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Município do Funchal a nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no artigo 3.º do seu Regulamento; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e K) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete a esta Autarquia a realização de

investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Considerando ainda que o encargo a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de € 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros), se encontra previsto na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; A Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcadas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 119m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Oeste com o Caminho, Sul com o proprietário e Leste com Guilherme Nobrega Pecego, a destacar do prédio rústico

localizado na Estrada dos Pretos, freguesia de São Gonçalo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8, da Secção J, a favor de Americo Nunes Ribeiro, e Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 103m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com o proprietário e Américo Nunes Ribeiro, a destacar do prédio rústico localizado na Estrada dos Pretos, freguesia de São Gonçalo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 105, da Secção J, a favor de Guilherme Nobrega Pecego.”-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública de “Nova Acessibilidade e Pavimentação do Caminho do Trapiche (troço a sul da Casa de Saúde)”, na freguesia de Santo António, concelho do Funchal:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública de “Nova Acessibilidade e Pavimentação do Caminho do Trapiche (troço a sul da Casa de Saúde)”, na freguesia de Santo António, concelho do Funchal; É intenção do Município do Funchal, com a execução desta obra, que consiste no alargamento do troço do Caminho do Trapiche entre o Caminho da Casa Branca e a Estrada do laranjal, criar melhores condições de segurança e circulação viária numa importante área das zonas altas da freguesia de Santo António; A população local, com a

execução desta infraestrutura urbana, irá ver melhorada, consideravelmente, a circulação rodoviária atualmente existente nos dois sentidos; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 8 meses após o seu início; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Município do Funchal ao nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no artigo 3.º do seu Regulamento; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e K) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete a esta Autarquia a realização de investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Considerando ainda que o encargo a suportar com a aquisição

destas parcelas de terreno, no montante global de € 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta euros), se encontra previsto na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; A Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcadas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 71m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul com o Caminho, Leste com Abel Gomes Lume e Oeste com José de Castro o “pedreiro” e José Firmino Vasconcelos, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado no Trapiche, freguesia de Santo António, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo

156/5, da Secção Y e, a parte urbana, na matriz predial urbana sob o artigo 1116, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 2566/19970620, a favor de José Carlos de Freitas Rodrigues, casado com Maria do Carmo Rodrigues, sob o qual subsiste uma hipoteca voluntária a favor do Banco Comercial Português, S.A., pela AP. 13, de 25 de janeiro do ano de 2001; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 44m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul e Leste com o Caminho da Casa Branca e Oeste com Eduardo Joaquim Camacho, a destacar do prédio rústico localizado no Trapiche, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 156/11, da Secção Y, a favor de Maria Rosa de Freitas Bravio, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 5367/20090227, a favor de José Manuel Camacho de Castro, Luisa de Faria, Maria Rosa de Freitas Castro Bravio, casada com Manuel Gomes Bravio e Teresa Maria Camacho de Castro; e Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 68m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul e Leste com o Caminho da Casa Branca e Oeste com Eduardo Joaquim Camacho, a destacar da parte descoberta do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5882, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 4675/20060125, a favor de Sónia Carla Silva Ornelas, casada com

Marco Nuno Ferraz Rodrigues, sob o qual subsiste uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., pela AP. 113, de 8 de março do ano de 2006. Este prédio, em termos cadastrais, encontra-se ainda identificado em planta sob o artigo 156/4, da Secção Y, freguesia de Santo António”.

----- - **Empreitadas de “Reabilitação da ETAR do Funchal e Obras Acessórias 1ª fase – Lote 2 – EEAR dos Socorridos e Sistema de Drenagem da EEAR do Areeiro e da Praia Formosa” e “Reabilitação da ETAR do Funchal e Obras Acessórias 1ª Fase – Lote 1 – ETAR do Funchal e Emissário Submarino – Pedido de adiantamento de valores:** - Em face do

pedido formulado pelo adjudicatário das empreitadas mencionadas em título, Socicorreia – Engenharia, S.A., para o adiantamento de valores destinado à aquisição de materiais ou equipamentos, ao abrigo da cláusula trinta e três (33) do Caderno de Encargos, a Câmara deliberou, por unanimidade indeferir os referidos adiantamentos com base e nos fundamentos expressos na informação da Divisão de Contratação Pública (refª 19/DCP/2019).

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:

----- - **Comando Operacional da Zona Militar da Madeira:** - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo:---
---“Considerando que: 1. O Município do Funchal tem como preocupação a revitalização e desenvolvimento da atividade

cultural; 2. O Museu Militar da Madeira assume um papel de destaque na divulgação da história e cultura militar da região e em particular da cidade do Funchal, contribuindo para a promoção, valorização, enriquecimento e exposição associada a este valioso património; 3. Este Museu “tem procurado projetos que sejam inovadores não só para a área específica dos museus militares, mas também para o ambiente onde se encontra localizado, materializando a aproximação que se pretende seja cada vez maior entre o universo militar e a população madeirense”; 4. O Museu Militar da Madeira tem em curso um projeto de desenvolvimento de uma iniciativa que passa pela “disponibilização de mais uma sala no Palácio de S. Lourenço capaz de integrar o espaço museológico permanente (...) o projeto de apresentar a História Militar da Madeira através de conteúdos digitais”; 5. O Museu Militar da Madeira, sob consulta da Câmara Municipal do Funchal e de acordo com as suas disponibilidades, proporcionará visitas às suas instalações; 6. A complexidade da organização do projeto não permitiu que fosse possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos definidos no número 1, artigo 7º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividade de Interesse Municipal, no entanto dada a fundamentação supra mencionada, constata-se que uma mais-valia para o Município do Funchal; 7. A verba atribuída pela presente deliberação tem o cabimento 2041/2019; 8. Fica a entidade organizadora do evento obrigada ao cumprimento de

todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do artigo 4.º, n.º 2, do artigo 7.º, e n.º 3, do artigo 10.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, o apoio financeiro de € 5.000, ao Comando Operacional da Zona Militar da Madeira, para a renovação e ampliação do Museu Militar da Madeira”.-----

----- - **Empresa Diário de Notícias**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1. O Município do Funchal tem como preocupação a revitalização e desenvolvimento da atividade cultural e social da cidade; 2. O Funchal é uma Cidade Educadora e que, como tal, deve apoiar atividades e eventos de caráter cultural que as crianças e jovens possam desfrutar em igualdade de circunstâncias e sem quaisquer formas de discriminação; 3. O

Funchal, que aderiu ao programa da UNICEF “Cidade Amiga das Crianças”, defende a igualdade de oportunidades das crianças e jovens para que estes possam desenvolver os seus talentos e capacidades, confiança e autoestima; 4. O Funchal, enquanto Cidade Educadora e Cidade Amiga das Crianças, tem como princípio orientador da sua política a promoção da equidade e da inclusão social, bem como a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens, e que tais desideratos também são alcançados através do acesso a espetáculos e eventos culturais, nomeadamente num dia tão especial quanto é o “Dia Mundial da Criança”; 5. A entidade promotora do evento compromete-se assegurar a gratuidade do espetáculo “A Banda do Panda e Amigos” permitindo o livre acesso das crianças funchalenses ao concerto; 6. A complexidade da organização do projeto não permitiu que fosse possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos definidos no número 1, artigo 7º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, no entanto dada a fundamentação supra mencionada, constata-se que uma mais-valia para o Município do Funchal; 7. A verba atribuída pela presente deliberação tem o cabimento 2068/2019; 8. Fica a entidade organizadora do evento obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que

demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição de um apoio financeiro de € 35.000 ao evento denominado “A Banda do Panda e Amigos” promovido pela Empresa Diário de Notícias”.

-----O Vereador da Confiança, Bruno Martins, não participou na discussão e votação do processo que se segue.-----

----- - **Professora Andreia Patrícia Freitas Fernandes Freitas (Escola D. Olga de Brito)**: - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes:-----

---“Considerando que: 1 - Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - Nos termos

da alínea o) da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - Nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1, desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 - A Professora Andreia Patrícia Freitas Fernandes Freitas entregou um pedido de apoio financeiro para a realização de uma visita de estudo a Lisboa de alunos finalistas da Escola D. Olga de Brito, cumprindo o previsto no n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 - A realização deste tipo de visitas de estudo permite, promoção da participação dos professores na discussão e concretização de práticas pedagógicas inovadoras, e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 6 - A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades ou projetos apresentados

pelas entidades ou pessoas individuais, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal. 7 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 2069/2019. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, delibere a atribuição, para o ano de 2019, o apoio financeiro de € 600.00, para apoio à deslocação a Lisboa dos alunos finalistas da Escola D. Olga de Brito”.

4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Maior: - Presente proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, acompanhada da Minuta do Protocolo que dela faz parte, a qual constitui o anexo (A) desta ata:

---“Considerando que: A Igreja do Imaculado Coração de Maria encontra-se localizada no cruzamento da Rua da Levada com a Estrada dos Marmeleiros; Da autoria de Chorão Ramalho, o projeto teve início em 1957, e apresentou um programa organizacional inovador, propondo alterações na tradicional arquitetura litúrgica através da articulação entre tradição e modernidade, levando a que fosse considerada a primeira igreja modernista construída na Madeira; Apesar de ser de construção relativamente recente, o templo religioso e instalações anexas, não está dotada de

infraestruturas que permitam o fácil acesso a pessoas com mobilidade reduzida; Ao longo do mandato a autarquia do Funchal tem efetuado diversas intervenções de modo a derrubar barreiras em espaços públicos para que o Funchal seja uma cidade de inclusão, promovendo uma sociedade em que a igualdade de direitos seja a palavra-chave; O derrube de barreiras em espaços privados de utilização coletiva também se efetua através da celebração de protocolos e concessão de apoios a entidades que trabalham no terreno diariamente em prol da inclusão social. A paróquia do Imaculado Coração de Maria não dispõe de recursos financeiros que permitam custear, na íntegra, a realização das obras; Os templos católicos são administrados pelas denominadas “Fábrica da igreja”, pessoa jurídica não colegial a que pertencem todos os bens e direitos destinados à conservação, reparação e manutenção duma igreja, e ao exercício do culto nela. A “Fábrica da Igreja” é administrada pelo pároco, ajudado pelo conselho para os assuntos económicos, também denominado comissão fabriqueira. A Fábrica da Igreja Paroquial do Imaculado Coração de Maria, contribuinte número ---, é a entidade administradora do património da paróquia do Imaculado Coração de Maria; A realização destas obras vem ao encontro da estratégia municipal de melhoria das acessibilidades e da promoção da igualdade na medida em que vai permitir que, cidadãos com mobilidade reduzida acessem ao templo propriamente dito, mas também às restantes instalações onde se desenvolvem diversas atividades de carácter

social; Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. Assim a Câmara Municipal do Funchal, no uso das suas competências previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1 – Atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial do Imaculado Coração de Maria, pessoa coletiva número -- € 12 035,81 (doze mil e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimo), destinados a apoiar as obras que facilitem o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, CAB 2019/2070; 2 - Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial do Imaculado Coração de Maria que regula a definição do processo de cooperação financeira destinado a apoiar as referidas obras que facilitem o acesso a pessoas com mobilidade reduzida aos espaços”.

--- - Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A Câmara deliberou, em função do requerimento apresentado por Celestino Gomes Sebastião e com base na informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª I-2019000005870), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 115,90 (cento e quinze euros e noventa cêntimos), referente aos danos causados na viatura Toyota Hiace (matrícula 15-FT-67), devido a uma adufa de drenagem de águas residuais sem a respetiva tampa, na Calçada de Santa Clara, freguesia de São Pedro.

6 – PESSOAL:-----

-----**6.1 – Processo Disciplinar:** - Perante o processo disciplinar (nº 04/2019), instaurado ao funcionário (número 7700), Assistente Operacional (Jardineiro), a exercer funções no Departamento de Economia e Cultura – Divisão de Cultura e Turismo, por falta de zelo, obediência, assiduidade/pontualidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de noventa (90) dias de suspensão, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---Relativamente a este processo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse: “O que é proposto no relatório é uma pena efetiva de suspensão, já que o funcionário é reincidente em outros inquéritos e não se pode voltar a aplicar pena suspensa, nos termos do processo. Trata-se de um colaborador muito complicado. Para chegar a este processo disciplinar, os dirigentes já esgotaram tudo.”-----

---Foi proposto, por unanimidade, o acompanhamento médico, no âmbito da Medicina no Trabalho.-----

7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Voto de Pesar do PSD, pelo falecimento de Sidónio Fernandes:** - Foi apresentado pelo PSD, o Voto de Pesar que abaixo se transcreve:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal manifesta o seu pesar pelo falecimento de Sidónio Fernandes. Vítima de doença prolongada, este ilustre madeirense deixou-nos no passado dia 4 de Março.

Licenciado em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia, a sua vida é eminentemente marcada pelo serviço à causa pública. O seu trabalho em prol do próximo, do bem-comum, consubstancia-se no exercício de diversas funções em cargos públicos, sempre com o máximo profissionalismo, e uma tolerância e respeito pelo ser humano, inigualável. Enquanto presidente do Instituto de Emprego da Madeira, entre 2001 e 2015, deu um contributo fundamental para o sucesso das políticas de emprego na nossa Região, ajudando de sobremaneira a colocar a Madeira como uma das regiões do país que mais evoluiu nesta matéria, sendo um exemplo a nível nacional. Foi sob o seu cunho, que esta árdua missão teve sucesso. Anteriormente já se tinha destacado como Diretor Regional dos Recursos Humanos, fazendo do humanismo, empenho, dedicação e competência, as suas imagens de marca, pelas quais é reconhecido pela sociedade. O seu caráter humanista e solidário norteou sempre a sua vida, tendo participado em diversas instituições, como é o caso do Clube Amigos do Basquetebol (CAB), onde exerceu as funções de presidente durante 23 anos, para além de ter sido membro fundador daquela coletividade. Colaborava ainda com muitas outras instituições, como por exemplo a Associação dos Amigos das Pessoas com Necessidades Especiais da Madeira (AAPNEM), o Banco Alimentar da Madeira e a Associação de Investigação e Promoção da Economia Social (AIPES). Assim, a Câmara Municipal do Funchal aprova, pela sua vida dedicada à causa pública, o presente voto de

pesar”-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**-----

8 – COMISSÃO DE VISTORIAS:-----

----- - **Nomeação dos Membros da Comissão de Vistorias Permanente do Município do Funchal:** - Subscrita pelo Vereador

Bruno Martins, da Confiança, foi presente e unanimemente aprovada, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), estipula que é competência da Câmara Municipal a nomeação e três técnicos para a realização de vistorias, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente á obra objeto da vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos; b) O RJUE contempla expressamente essa competência para designar os membros da comissão de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização de prédio ou suas frações autónomas, nos termos do artigo 65.º, n.º 2, receção provisória e definitiva de obras de urbanização, nos termos do artigo 87.º n.º 2, em matéria de avaliação do estado de conservação dos edifícios, segundo o artigo 90.º n.º 1 e ainda, na recolha de prova quando se tratem de factos que, pela sua natureza ou especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de caráter pericial sobre quaisquer operações

urbanísticas, nos termos do artigo 96.º; c) Para além das referidas vistorias, existe ainda a necessidade de realização de outro tipo de vistorias, que são contempladas em legislação avulsa atualmente em vigor, como o sejam em matéria de alojamento local, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, entre outros; d) É competência do Sr. Vereador com o Pelouro da Gestão Urbanística ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituem perigo para a saúde ou segurança das pessoas, nos termos da alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data, pelo que é de elevada importância a escolha dos técnicos que procederão a vistorias de entre os pertencentes à comissão de vistorias nomeados pela Câmara Municipal; e) O grau de tecnicidade que estes atos exigem e a importância em aumentar a eficácia, eficiência e celeridade dos procedimentos; f) A elevada importância que assumem estas vistorias, enquanto mecanismo de salvaguarda e proteção dos direitos dos cidadãos, bem como para conservação e beneficiação do património e valorização do ambiente urbano. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 65.º, n.º 2 do artigo 87.º, n.º 1 do artigo 90.º, e no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

dezembro (RJUE), n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, aprovar a criação de uma Comissão de Vistorias Permanente e nomear os técnicos da Autarquia que integrarão a mesma. Assim, proponho para aquela Comissão a designação dos seguintes Técnicos Superiores: **Engenheiros Cívicos**: Alexandre Bernardo Freitas Soveral Ferreira; Jorge Amâncio de Leça Graterol; José Leonardo Abreu Pernetá; Mário David Figueira Nunes; **Arquitetos**: Carlos Eduardo Pereira Madruga da Costa; Carlos Olavo Sousa Lopes Afonso; Herberto Bruno de Freitas Mendes; Luis Manuel Jalhay Febrer; Maria da Luz Afonso Ramalho; Rodrigo Oliveira Leitão Cascais”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 232/2019, publicada nos locais de estilo.